



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA INGRESSO NO CURSO FIC DE  
ELETRICISTA DE SISTEMAS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS (INSTALADOR DE  
SISTEMAS FOTOVOLTAICOS)

Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023.

**CONVOCAÇÃO - 1ª CHAMADA (TURMA 03)**

Campus:	Esperança
Endereço:	Rodovia PB 121, s/n, Esperança/PB - CEP: 58135-000
Local:	Sala da Coordenação do Qualifica Mais EnergIFE ou Coord. de Controle Acadêmico CCA
Período da matrícula:	23 e 24 de maio de 2024
Horários da matrícula:	09h às 12h e 14h às 17h
Previsão de início das aulas:	03/06/2024
Turma:	03
Quantidade de vagas:	40

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados/habilitados no Edital PROEXC nº 21, de 13 de dezembro de 2023, **CONVOCADOS** para manifestar interesse em realizar a matrícula no curso FIC de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos) promovido por meio do **Qualifica Mais EnergIFE**.

Nome Completo	Opção de Turno	Classificação	Situação	Status da Convocação
MARIVALDO BELMINO DE SOUZA	Noite	120º	Classificado	Matrícula Imediata
LUCAS DA SILVA SANTOS	Noite	121º	Habilitado	Matrícula Imediata
NAELLY DA SILVA GONÇALVES	Noite	122º	Habilitado	Matrícula Imediata
MATEUS RODRIGUES	Noite	123º	Habilitado	Matrícula Imediata
PAULO SÉRGIO ALBINO DE SOUZA	Noite	124º	Habilitado	Matrícula Imediata
FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA	Noite	125º	Habilitado	Matrícula Imediata
GEVERSON SILVA DOS SANTOS	Noite	126º	Habilitado	Matrícula Imediata

Os candidatos deverão comparecer, **presencialmente**, ao *campus* do IFPB para efetivar a confirmação de interesse na matrícula, no endereço, no período e nos horários estabelecidos nesta convocação.

O candidato é o ÚNICO responsável por acompanhar no site do IFPB a publicação da convocação para realização da matrícula.

Ao comparecer ao *campus*, o candidato convocado deverá estar, **obrigatoriamente**, portando os seguintes documentos, em original e cópia:

**I) Documento de identificação oficial com fotografia.** Serão considerados documentos de identificação válidos: Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); ou Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social; ou Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos (frente e verso, se for o caso);

**II) Cadastro de Pessoa Física (CPF).** Caso o CPF conste no documento de identificação oficial com fotografia, fica dispensada a entrega;

**III) Comprovante do nível de escolaridade mínimo exigido** (certificado, histórico escolar ou declaração);

**IV) Comprovante de endereço atualizado** (emitido nos últimos 60 dias) ou autodeclaração de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO DOS CURSOS VINCULADOS À BOLSA-FORMAÇÃO

- V) **Comprovante de Quitação Eleitoral** (disponível em: [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));  
VI) **Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – Reservista** (Para candidatos do sexo masculino - frente e verso do documento);  
VII) **Certidão de Casamento ou Nascimento**;  
VIII) **Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, Conta, Tipo da Conta e Chave PIX)** para recebimento da assistência estudantil. A conta informada deve ser de pessoa física e de titularidade do estudante.

O candidato que não comparecer ou que não apresentar todos os documentos acima exigidos dentro do prazo estabelecido nesta convocação perderá o direito à vaga.

A matrícula poderá ainda ser realizada por terceiros, desde que apresentada procuração devidamente preenchida e assinada pelo candidato convocado.

Os candidatos convocados que figuram na Lista de Espera poderão iniciar o curso em caso de desistência, não comparecimento ou não apresentação de todos os documentos exigidos por parte dos candidatos convocados para matrícula imediata. Caso não iniciem o curso de maneira imediata, os candidatos em Lista de Espera deverão aguardar a abertura e o início da próxima turma.

A convocação para realização da matrícula se dará de forma gradativa, podendo ocorrer em mais de uma chamada, de acordo com o planejamento de cada *campus* para a oferta do curso e início de novas turmas.

João Pessoa/PB, 15 de maio de 2024.

*(data e hora da assinatura eletrônica)*

**Rhenan Weber Borges Varela**

Coordenador Geral da Bolsa-Formação

Portaria nº 1.103/2016-REITORIA/IFPB